

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos artigos 4º e 55, do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 71, de 29 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria 86 de 27 de novembro de 2020, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes dos Processos números 00431.00014935/2018-95 e 00431.0004434/2019-81 e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 71, de 29 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar JASSANA DA SILVA LACERDA BATITUCCI, Especialista em Assistência Social- Psicóloga, matrícula 165.3169-8, FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, Técnico em Assistência Social – Agente Administrativo, matrícula 165.3118-3 e GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, Técnico em Assistência Social – Agente Social, matrícula 184.914-X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, averiguando as ocorrências constantes nos processos acima, relatando os fatos identificados”.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no § 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Institui Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - PAAUP no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na pela Lei 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, e Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - PAAUP, que terá a seguinte composição:

I - VILMAR ANGELO RODRIGUES – Titular e LUCIO PASSOS DA SILVA, suplente, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF;

II - ROGÉRIO LUCIO VIANNA JÚNIOR – titular e ADRIANA SOUZA NASCIMENTO – Suplente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

III - LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA – titular, e NATHALIA TOLENTINO DE LIMA ABREU, representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF;

IV - DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, titular, e MARCIA GOMES ROCHA LIMA, suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF;

V - JUAREZ ALVES MARTINS – titular, IGOR AMAURY AVELINE – suplente, representantes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, JUAREZ ALVES MARTINS – titular, IGOR AMAURY AVELINE – suplente.

Art. 2º Em atendimento ao art. 4º, § 1º, do Decreto nº 39.314, de 2018, designar para compor o presente Grupo Executivo:

I - JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS, titular, e CLAITON FERNANDES DE OLIVEIRA, suplente, representantes da Administração Regional de Santa Maria;

II - JOVERCINO FRANCISCO DA SILVA – titular, e MARCOS AURÉLIO DA SILVA – suplente; representantes da Administração Regional de São Sebastião;

III - JOSÉ ROBERTO FURQUIM DA SILVA - titular, e SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ, suplente Administração Regional do Lago Norte;

IV - MARIA JOSÉ LOUZEIRO - titular, e IRANI ALVES SOARES - suplente, representantes da Administração Regional do Riacho Fundo I;

V - MARIA RITA MARQUES SODRÉ - titular, e CARLOS PEREIRA SOARES - suplente, representantes da Administração Regional do Guará;

VI - CLAUDECI FERREIRA MARTINS - titular, e EDMÍ MOREIRA - suplente, representantes da Administração Regional de Samambaia;

VII - LENÍLSON CUSTÓDIO DA SILVA - titular, e ROGÉRIO AVELLAR FERNANDES - suplente, representantes da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal;

VIII - JOAO BATISTA DE LIMA - titular, e KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA - suplente, representantes da Administração Regional de Brazlândia;

IX - GILBERTO ALVES XAVIER - titular, e MARIANA FERREIRA LIRA - suplente, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante;

X - JOÃO CARLOS MARTINS QUESSADA - titular, e FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BARROSO - suplente, representantes da Administração Regional do Park Way;

XI - MÁRCIO SILVERIA MACHADO - titular, e WILSON VALENTE LIMA - suplente, representantes da Administração Regional de Águas Claras;

XII - MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS - titular, e JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO - suplente, representantes da Administração Regional de Taguatinga; e

XIII - TAYSSA MATHIAS MAGALHÃES AGUIAR - titular, e MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA - suplente, representantes da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º Fica designado como coordenador, VILMAR ANGELO RODRIGUES, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Programa Wi-Fi Social DF, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos firmados com as empresas credenciadas por meio do Edital de Credenciamento n. 01/2019 – SECTI.

Art. 2º Designar BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, matrícula 4000006-0, POLYANA DE CASSIA SILVA FERNANDES, Assessor Especial da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, matrícula 0276403-2 e UUAGTON BATISTA DA SILVA Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, matrícula 0277541-7, para comporem a referida comissão, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 17, de 21 de julho de 2020.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 245.727-X, Assessor, Símbolo CC-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir ELIZABETH FERNANDES, matrícula nº 245.379-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/02/2021 a 05/02/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000385/2021-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370.00004359/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula nº 273.659-4, RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula nº 040.769-0, ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula nº 143.081-93, para atuarem como membros da Comissão Executora do